



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ


INDICAÇÃO Nº 1247, DE 2022.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/PSB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/09/2022
Mauro Lorenzini
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Pedro Fernandes de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade – SESPPRO, solicitando que envie esforços para disponibilizar um agente da guarda patrimonial junto a biblioteca municipal para efetuar a vigilância do espaço, no horário compreendido das 16hrs às 19hrs, do município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 14 de setembro de 2022.


Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Justificação

A presente indicação tem por escopo solicitar a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade, que envie esforços para disponibilizar um agente da guarda patrimonial junto a biblioteca municipal para efetuar vigilância no espaço, no horário compreendido das 16hrs às 19hrs, do município de Cascavel.

A biblioteca finda seu horário de funcionamento às 19hrs. Ocorre que das 16hrs em diante apenas três servidoras estão trabalhando, e diariamente elas têm notado a presença de indivíduos suspeitos nos arredores do imóvel, até mesmo utilizando o local como sanitário, e essa presença tem deixado as servidoras extremamente preocupadas com sua segurança.

À vista disso, solicitamos que seja verificado a viabilidade de dispor de um guarda patrimonial a fim de efetuar a vigilância neste horário aqui compreendido. Em não sendo possível deixar um agente de modo permanente, que sejam tomadas medidas a fim de garantir a segurança no local.

